

## EDITAL Nº263/2026

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**Cargo: PROFESSOR ( A ) DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Município: Capelinha**

**Local para comparecimento:** Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

**Data do edital:** 21/10/2026 - **Horário:** 07:30

**Celular/Whatsapp:** (33) 3516 3974

| Cargo                                 | Cargo Vago | Cargo Substituição | Turno | Período Previsto de Contrato |            |            | Estabelecimento de Ensino               | Observação                                            |
|---------------------------------------|------------|--------------------|-------|------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                       |            |                    |       | CH                           | Inicial    | Final      |                                         |                                                       |
| PROFESSOR ( A ) DO ENSINO FUNDAMENTAL |            | X                  | MANHÃ | 27 HORAS                     | 22/10/2026 | 17/12/2026 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES | MÓDULO COLETIVO: TODA QUARTA-FEIRA DAS 18:00 ÀS 20:00 |

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art .33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/10:00ulho de 2025.

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 - email: educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br  
Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br

seguir a listagem de classificação de 2026;

**Art. 32 / Art. 33** - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

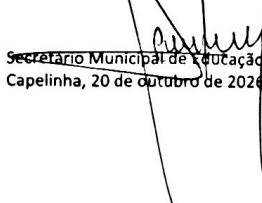
VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admissional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias; (**Médico do trabalho**)

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;

  
Secretário Municipal de Educação  
Capelinha, 20 de outubro de 2026

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 - email: educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br  
Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br